



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 087/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Municipal de Valorização do Profissional de Educação Física, e dá outras providências.

O Vereador Laureto Lima Medrado (Laureto do Água Santa), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Municipal de Valorização do Profissional de Educação Física.

Art. 2º. O Programa Municipal de Valorização do Profissional de Educação Física tem como objetivos:

I - reconhecer a relevância do trabalho dos profissionais de Educação Física para a promoção da saúde física e mental da população;

II - valorizar a atuação desses profissionais como agentes fundamentais na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida;

III - incentivar ações voltadas à difusão de práticas esportivas, recreativas e de atividade física orientada;

IV - promover eventos e atividades educativas relacionadas à importância do exercício físico regular acompanhado por profissional habilitado.

Art. 3º. O Programa contará com atividades alusivas à valorização do profissional de Educação Física e ações de saúde e bem-estar, que serão realizadas, anual e preferencialmente, no dia 11 de setembro, podendo contar com a participação de instituições de ensino, entidades esportivas, associações de classe, academias, clubes e demais organizações da sociedade civil.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 26 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
LAURETO LIMA MEDRADO  
CPF: \*\*\*.117.605-\*\*  
Data: 01/10/2025 10:56:28 -03:00



Ver. LAURETO LIMA MEDRADO  
(LAURETO DO ÁGUA SANTA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Municipal de Valorização do Profissional de Educação Física, o qual simboliza o reconhecimento da importância desses profissionais para a sociedade.

A atuação do profissional de Educação Física vai muito além do acompanhamento em academias, escolas ou práticas esportivas. Trata-se de uma categoria essencial para a promoção da saúde física e mental, com impacto direto na prevenção de doenças crônicas, na redução do sedentarismo e na melhoria da qualidade de vida da população.

Estudos científicos e diretrizes de saúde pública, inclusive da Organização Mundial da Saúde (OMS), demonstram que a prática regular de atividade física, quando orientada por profissional habilitado, contribui significativamente para a prevenção de enfermidades cardiovasculares, metabólicas e psicológicas, além de favorecer a socialização e o bem-estar.

Nesse sentido, a criação do Programa Municipal de Valorização do Profissional de Educação Física busca:

- dar visibilidade ao papel desempenhado por esses trabalhadores;
- estimular o Poder Público a desenvolver políticas e ações voltadas à atividade física orientada;
- reconhecer publicamente a relevância da categoria no fortalecimento da saúde preventiva e na promoção do equilíbrio físico e mental dos municípios.

A fixação de uma data também abre espaço para a realização de eventos educativos, atividades esportivas e ações conjuntas entre instituições de ensino, entidades de classe, academias e organizações da sociedade civil, reforçando a integração entre Poder Público e comunidade.

Portanto, este Projeto de Lei representa um importante passo para a valorização social e institucional do profissional de Educação Física, reafirmando o compromisso do Município de Diadema com políticas públicas que priorizem a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar de sua população.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto.

Diadema, 26 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
LAURETO LIMA MEDRADO  
CPF: \*\*\*,117.605-\*\*  
Data: 01/10/2025 10:55:48 -03:00



Ver. LAURETO LIMA MEDRADO  
(LAURETO DO ÁGUA SANTA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5XEQ-VSZ5Y-M9T4J-PHRQ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LAURETO LIMA MEDRADO (CPF \*\*\*.117.605-\*\*) em 01/10/2025 10:55
- ✓ LAURETO LIMA MEDRADO (CPF \*\*\*.117.605-\*\*) em 01/10/2025 10:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/H5XEQ-VSZ5Y-M9T4J-PHRQ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>